



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

OF GP/CAM Nº 033/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 10 DE JUNHO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.  
**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 024/2020, de 10 de junho de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidores nas atividades de Agente Comunitário de Saúde, através do Processo Seletivo 001/2020.

O Município lançou edital de Processo Seletivo com 03 (três) vagas para a atividade supracitada, afim de dar continuidade ao andamento dos serviços prestados, visto que, em razão da pandemia do COVID-19, o Concurso Público previsto para o ano de 2020, necessitou ser suspenso, como medida de prevenção ao contágio da doença, sem previsão de nova data para realização.

Portanto, diante da imperiosidade da continuidade dos serviços para a comunidade, é extremamente necessária a aprovação do projeto de lei em questão, razão pela qual pedimos integral apoio dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 10/06/20  
HORA: 14:54 Nº 033  
ASSINATURA

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 - E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)